



Câmara Municipal de Volta Redonda - RJ

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Arquivo

RESOLUÇÃO Nº

3993

FLS.

05

[Handwritten signature]

RESOLUÇÃO Nº 3.993

EMENTA: CONCEDE MEDALHA DE MÉRITO JORNALISTA DICLER SIMÕES AO REPÓRTER VALDEMIR MICHELONI.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º- Fica concedida a Medalha de Mérito Jornalista Dicler Simões ao Repórter Valdemir Micheloni (Tio Mica).

Artigo 2º- A entrega da Medalha será em Sessão Solene marcada pela Mesa Diretora.

Artigo 3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 23 de setembro de 2014.

[Handwritten signature]
Washington Tadeu Granato Costa
Presidente

[Handwritten signature]
Pedro Raymundo de Magalhães
1º Secretário

[Handwritten signature]
José Martins de Assis
2º Secretário

[Handwritten signature]
Walmir Vitor de Souza
1º Vice-Presidente

[Handwritten signature]
Welder Sidney da Silva Teixeira
2º Vice-Presidente

Projeto de Resolução nº 123/14
Autor: Vereador Francisco das Chagas Ferreira Chaves

"PUBLICADO NO ORGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO

VOLTA REDONDA EM DESTAQUE" Nº 4208

DE 09 / 10 / 14

RESOLUÇÃO Nº 3.993

EMENTA: CONCEDE MEDALHA DE MÉRITO JORNALISTA DICLER SIMÕES AO REPÓRTER VALDEMIR MICHELONI.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º- Fica concedida a Medalha de Mérito Jornalista Dicler Simões ao Repórter Valdemir Micheloni (Tio Mica).

Artigo 2º- A entrega da Medalha será em Sessão Solene marcada pela Mesa Diretora.

Artigo 3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 23 de setembro de 2014.

Washington Tadeu Granato Costa
Presidente

Pedro Raymundo de Magalhães
1º Secretário

José Martins de Assis
2º Secretário

Walmir Vitor de Souza
1º Vice-Presidente

Welderson Sidney da Silva Teixeira
2º Vice-Presidente

VOLTA REDONDA EM DESTAQUE

ANO XVIII - R\$ 0,30 - Nº 1208 - ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA - 9 DE OUTUBRO DE 2014